



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>427/2024</b>	<b>429/2024</b>	<b>01/04/2024 11:38:12</b>	<b>27/03/2024 14:04:33</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**181/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**SANDER CASTRO**

Ementa:

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam feitos estudos para criação de uma linha de ônibus municipal que faça o seguinte itinerário: Centro de Embu das Artes (início), Rodoviária municipal, Avenida Elias Yazbek, Avenida João Batista Medina, Estrada Barcelona (incluindo a futura FATEC), Estrada Doná Maria José Ferraz Prado, Rua Shyzue Tamura e fazendo ponto final na Estrada do Japonês – Parque São Leonardo (Itatuba).



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003800370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

